

Projeto de Lei nº. 015, de 04 de maio de 2010.

(Do Senhor Vereador Márcio Vovô)

Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Utilização da Faixa de Segurança de Pedestres e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º - Fica instituído a Semana Municipal de Conscientização sobre a Utilização da Faixa de Segurança de Pedestres no Município de Manhumirim/Minas Gerais, que irá integrar o calendário oficial de eventos do Município no mês de setembro, junto à Semana Nacional do Trânsito.

§1º – O município registrará oficialmente a data, promovendo ações de educação para o trânsito, dirigidas aos motoristas, ciclistas e pedestres, visando respeito à faixa de segurança de pedestres e à melhor utilização da mesma.

§2º - Poderão participar da promoção das ações de educação para o trânsito, sem fins lucrativos, os diversos meios de divulgação, o comércio local, as diversas entidades de ensino, e outras entidades que venham a contribuir.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2010.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores e demais pessoas que acompanham os trabalhos da Câmara de Vereadores,

O número de veículos por habitante aumentou desproporcionalmente em todas as cidades. A maioria delas já possuem faixas de segurança para pedestres em diversos pontos. Em Manhumirim a instituição da faixa é ainda recente. É necessário preparar a população para o uso correto dessas faixas, bem como formar consciências quanto à necessidade do respeito a essas faixas. Daí, a importância de se apresentar este projeto de lei.

A falta de segurança no trânsito, o mal uso das faixas pelos pedestres e o desrespeito dos motoristas, já foi tema discutidos inúmeras vezes nesta Casa Legislativa.

Trata-se de instituir um evento anual em que toda a sociedade pode participar.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2010.

Vereador Márcio Vovô - PDT